



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 05/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/2024**


**MARCIO LUIZ MIGUEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 17/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **V S CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 17.515.284/0001-51**, sito a Nicolau Ferreira de Lima, 23, Nova Tanabi, Tanabi – SP, CEP: 15.170-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de empresa para realização de pintura com fornecimento de material e mão-de-obra na CEMEI Esuperandio Francisco Julio**.

**AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R\$ 89.549,76 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 03 de junho de 2024.

  
**Marcio Luiz Miguel**  
**Prefeito Municipal**